



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

*Afeta parte da área pública que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 41 e 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, art. 20, Parágrafo único, da Lei 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei 9.464, de 23 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 5.887.676-3/2014, 3.832.529-9/2009, 5.890.336-1/2013 e 5.459.401-1/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica afetada a Equipamento Comunitário - Saúde, parte da Área Pública Municipal – APM-19, com 2.499,80m² (dois mil quatrocentos e noventa e nove vírgula oitenta metros quadrados), situada entre as ruas RI-37, RI-9 e RI-8, Residencial Itaipú, nesta Capital, visando a edificação de uma Unidade de Saúde da Família.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia